

998641	MARCELO RODRIGUES	159,20	144
994808	EUDES REZENDE	158,15	145
998702	ADALTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	158,00	146
987155	ERIKA CRISTINA GOES ALVES	157,55	147
997808	MARCELY DA CRUZ ALENCAR	157,50	148
994184	DÉBORA BEZERRA DE SOUZA CAVALLI	157,00	149
983711	JOCILENE ALVES SOUSA	156,60	150
996166	JENIFER DIAS FERREIRA KOGA	156,00	151
997689	GLECYIANY GONÇALVES FERNANDES	154,50	152
999184	ROSILENE ARGUELHO	152,00	153
997319	ALEX SANDER RAMALHO	152,00	154
987068	BRUNA CARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	150,00	155
995575	EWERSON DE SOUZA ARANTES	149,00	156
998694	MARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	148,00	157
999609	SARAH GOMES FONTINELLE	147,50	158
986081	DÉBORA GOMES JANDREY	146,05	159
1001452	ROSA ODETE DE SOUZA FERREIRA	145,00	160
996473	JOICILENE DE ARAUJO MAIA	145,00	161
983519	CARLA CRISTINE CAMARGO CAMPAIA	142,00	162
990020	CHRISTIANY CAVASSA CONSTANTINO ALVES	140,00	163
1000758	MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA	140,00	164
996468	DIRCE PEREIRA DA SILVA	139,00	165

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 22/2024

FLS. 313

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

PROC. 040124

A Secretaria Municipal de Gestão Finanças e Planejamento, nesse ato representado por Neris Santana Pinheiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Neris Santana Pinheiro**, matrícula nº **5632-1**, para atuar como Gestora do Contrato e **Darquielis Victória Silva dos Santos** matrícula nº **4795-1**, para atuar como Fiscal de Contrato na Dispensa Nº 007/2024, originado da Dispensa de Licitação Nº007/2024, Processo nº 040/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de carnê de IPTU para o exercício de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Nadja de Lima Matias
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, n.º 751, Páginas n.º 15,16, publicado no dia 02 de abril de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2021.**

ONDE SE LÊ: Com o reequilíbrio, o Valor Global do contrato passa a ser **R\$ 387.633,21 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e vinte um centavo).**

LEIA-SE: Com o reequilíbrio, o Valor Global do contrato passa a ser **R\$ 287.815,00 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quinze reais).**

DATA: 10 de maio de 2024.

FLS. 314
PROC. 040/24
FUB 9

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Adjudicada e Homologada: **LOPO & CRUZ LTDA - ME**, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.009, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.114/0001-04, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 465.512,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e doze reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações